

Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco
Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

EDITAL Nº 002/2021

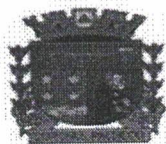
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Coronel Pacheco, através do Sr. Prefeito Municipal Marcos Aurélio Valério Venâncio, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e, amparado pelo Decreto Estadual nº 48.102/2020, que prorrogou o prazo de vigência do Estado de Calamidade Pública decorrente da Pandemia de Covid-19 até 30 de junho de 2021, em todo território estadual, pelo Decreto Municipal nº 764/2020, que declarou Situação de Emergência em Saúde Pública em virtude da pandemia do Covid-19, pelo Decreto Municipal nº 804/2020 que dispõe sobre a adesão do município de Coronel Pacheco ao Plano Minas Consciente, e pela Lei Complementar Municipal nº 15/2005, torna público que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado, visando contratação temporária de excepcional interesse público, para os cargos descritos neste edital, mediante condições que seguem:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente processo seletivo visa à seleção de interessados para ocupar os seguintes cargos:

CARGO	Nº DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	LOCAL DE ATUAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
Médico ESF	1	Graduação em Medicina com registro no órgão de classe competente	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Coronel Pacheco	40 horas semanais.	R\$ 12.446,55
Enfermeiro ESF	1	Graduação em Enfermagem com registro no órgão de classe competente	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Coronel Pacheco	40 horas semanais	R\$ 5.419,68
Cirurgião Dentista ESF	1	Graduação em Odontologia com registro no órgão de classe competente	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Coronel Pacheco	40 horas semanais	R\$ 5.845,99
Técnico em Enfermagem ESF	1	Curso Técnico completo com registro no órgão de classe competente	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Coronel Pacheco	40 horas semanais	R\$ 1.144,87
Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	1	Segundo Grau Completo, curso completo de auxiliar de saúde bucal e registro no órgão de classe competente	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Coronel Pacheco	40 horas semanais	R\$ 1.100,00



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

CARGO	Nº DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	LOCAL DE ATUAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Zona Rural - Comunidade Ribeirão de Santo Antônio/ João Ferreira/ Jardins do Continente/ Sertãozinho/Triquetada	2	Segundo Grau Completo, residir em área da comunidade que irá atuar por pelo menos 12 meses na data da publicação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2021	Zona Rural - Comunidade Ribeirão de Santo Antônio/ João Ferreira/ Jardins do Continente/ Sertãozinho Triquetada	40 horas semanais	R\$ 1.550,00
Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Zona Rural - Comunidade Ribeirão de São José/ Fazenda da Liberdade/ Embrapa/ Fazenda Boa Esperança/ Carambi/ Assentamento Denis Gonçalves	1	Segundo Grau Completo, residir em área da comunidade que irá atuar por pelo menos 12 meses na data da publicação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2021	Zona Rural - Comunidade Ribeirão de São José/ Fazenda da Liberdade/ Embrapa/ Fazenda Boa Esperança/ Carambi/ Assentamento Denis Gonçalves	40 horas semanais	R\$ 1.550,00
Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Perímetro urbano do Município	4	Segundo Grau Completo, residir em área da comunidade que irá atuar por pelo menos 12 meses na data da publicação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2021	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Coronel Pacheco e bairros perímetro urbano	40 horas semanais	R\$ 1.550,00
Agente de Prevenção e combate a Endemias	3	Segundo Grau Completo	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Coronel Pacheco	40 horas semanais	R\$ 1.550,00
Motorista ESF	1	Ensino Fundamental Completo, Habilitação Categoria A e D	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Coronel Pacheco	44 horas semanais	R\$ 1.452,70
Psicólogo NASF	1	Graduação em Psicologia com registro no órgão competente	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Coronel Pacheco	40 horas semanais	R\$ 2.750,09
Fonoaudiólogo NASF	1	Graduação em Fonoaudiologia com registro no órgão competente	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Coronel Pacheco	20 horas semanais	R\$ 1.638,59
Nutricionista NASF	1	Graduação em Nutrição com registro no órgão competente	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Coronel Pacheco	20 horas semanais	R\$ 1.638,59



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

CARGO	Nº DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	LOCAL DE ATUAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
Farmacêutico	Cadastro Reserva	Graduação em Farmácia com registro no órgão competente	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Coronel Pacheco	40 horas semanais	R\$ 3.983,44
Cirurgião Dentista	Cadastro Reserva	Graduação em Odontologia com registro no órgão de classe competente	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Coronel Pacheco	40 horas semanais	R\$ 3.636,90
Agente de Vigilância Sanitária	Cadastro Reserva	Curso Técnico em qualquer área	--	40 horas semanais	R\$ 1.100,00

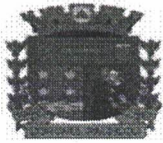
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, estando as datas e fases do Processo definidas no item 12.
- 1.3. As funções indicadas no presente Edital visam atender necessidades de interesse público.
- 1.4. Os requisitos básicos e respectivas funções dos cargos, objeto deste Processo Seletivo exigem carga horária semanal que, por seu turno, encontram-se delimitadas no item 1.1 deste Edital.
- 1.5. O processo seletivo simplificado será conduzido e supervisionado por uma comissão de avaliação designada pelo Prefeito Municipal, formada por três servidores do município de Coronel Pacheco – MG.
- 1.6. Aprovação no processo seletivo não gera direito ao candidato a ser contratado imediatamente, uma vez, que as contratações ocorrerão de acordo com a abertura de vagas e as necessidades da administração

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão feitas na forma abaixo:

Período	10 e 11 de março de 2021
Horário	8h às 12h – 13h às 16h
Local	Escola Municipal Renato Eloy de Andrade Rua Oscar Vidal, s/nº– Centro - Coronel Pacheco/MG.

- 2.2. No dia 11 de março de 2021, exatamente às 16h, serão distribuídas senhas aos eventuais candidatos presentes, de forma que somente serão realizadas as inscrições dos candidatos que exibirem este documento quando do atendimento.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições e/ou entrega de documentos fora do prazo e horário fixados neste Edital.
- 2.4. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2.5. As inscrições serão realizadas pessoalmente, mediante a exibição de documento de identidade ou através de procurador devidamente qualificado.
- 2.6. Para efetivação da inscrição o candidato, ou seu procurador, deverá preencher formulário de inscrição próprio, disponível no Anexo I deste Edital, com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados solicitados.
- 2.6.1. O preenchimento da ficha de inscrição incompleta, ilegível ou incorreta implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado.



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

- 2.6.2. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Município, através da Comissão Especial de Avaliação, de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.
- 2.7. No ato de inscrição o candidato ou seu procurador deverá apresentar, além dos documentos obrigatórios para inscrição listados no item 4.1, a cópia autenticada, ou cópia simples acompanhado do original, do diploma, certificado ou documento equivalente que lhe habilite para o exercício profissional pretendido, bem como os documentos previstos no item 7.1 deste Edital para fins de pontuação, sempre em cópia autenticada ou através da exibição do original para fins de autenticação.
- 2.7.1. Os Candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) deverão apresentar, no ato de inscrição, cópia de documentos que comprovem sua residência, por pelo menos 12 (doze) meses até a data de publicação deste Edital, na área da Comunidade para qual se inscreveu, sendo considerados documentos hábeis para tanto: contas de água, luz, IPTU, telefonia fixa, contrato de locação entre outros, que não precisam necessariamente estar no nome do candidato, desde que sejam relativos ao imóvel onde o candidato efetivamente reside.
- 2.8. O protocolo de inscrição será entregue ao candidato no ato da inscrição após conferência de documentos obrigatórios listados no item 4.1 deste Edital. O Número de Protocolo corresponderá ao Número de Inscrição do Candidato
- 2.9. O candidato somente será inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas neste edital.
- 2.9.1. A aceitação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento de todos os requisitos e condições estabelecidos neste edital.
- 2.9.2. O candidato que não atender à solicitação terá sua inscrição cancelada, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 2.10. A inscrição em desacordo com o presente edital impossibilitará a participação no Processo Seletivo ou na contratação.
- 2.11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais, comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2021, os quais serão divulgados através de publicação no quadro de aviso do prédio da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco e no site oficial do município, www.coronelpacheco.mg.gov.br.
- 2.12. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado
 - Certificar-se que preenche todos os pré-requisitos exigidos neste Edital;
 - O Candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, para efetuar a inscrição, é indispensável que resida no município por, no mínimo de 12 (doze) meses anteriores da data de publicação desse Edital, o que poderá ser comprovado por meio de comprovantes de residência do período.
 - Comprovar escolaridade de acordo com requisitos básicos descritos no item 1.1 deste Edital.
 - Ter na data de encerramento das inscrições a idade mínima de 18 anos.
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais (comprovante de votação no último pleito eleitoral ou certidão de quitação eleitoral disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral -TSE)
 - Estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino).

4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos (original com cópias ou cópia autenticada)



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

- a) Documento de Identidade – RG
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF
- c) Comprovante de escolaridade exigida ao cargo
- d) Título de Eleitor
- e) Comprovante de quitação eleitoral do último pleito eleitoral
- f) Comprovante de Residência.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 5.1. Processo Seletivo Simplificado será realizado a partir da análise de títulos baseada na avaliação dos certificados, diplomas, certidões e outros documentos que comprovem a formação acadêmica do candidato ou o cumprimento dos requisitos mínimos para ocupar o cargo pretendido de acordo com item 1.1 deste Edital, bem como na experiência profissional.
- 5.2. Os candidatos aos cargos de **Agente Comunitário de Saúde (ACS), Agente de Prevenção e Combate a Endemias, Agente de Vigilância Sanitária nível técnico** deverão realizar uma prova de redação cujo critério de pontuação está descrito no item 6 deste edital.

6. DA REDAÇÃO

- 6.1. A etapa de redação será aplicada somente para os cargos abaixo mencionados, tendo como critérios de avaliação e pontuação a seguinte condição:

CARGOS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
Agente Comunitário ESF	Domínio do tema - 4,0 pontos	10 pontos
Agente de Prevenção e Combate a Endemias	Clareza de ideias - 4,00 pontos	
Vigilância Sanitária nível técnico	Domínio da norma culta - 2,00 pontos	

- 6.2. As provas de redação serão realizadas no dia 14 de março de 2021, às 08:00h, com duração de 01:30h, na Escola Municipal Professor Renato Eloy de Andrade, Rua Oscar Vidal S/N – Centro, Coronel Pacheco-MG.
- 6.2.1. A depender do número de inscritos, e para garantir a segurança dos candidatos com relação às medidas de prevenção à disseminação do Coronavírus, a prova de redação poderá ser realizada em mais de um horário, ocasião em que os candidatos serão divididos em grupos, seguindo a ordem alfabética, sendo a relação de candidatos e horários de provas divulgados no dia 12 de março de 2021 por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco e divulgação do site oficial do município.
- 6.3. Os portões da Escola serão abertos às 07:30h. Somente será permitida a entrada e permanência nas dependências da Escola de candidatos inscritos para realizar a prova.
- 6.4. O candidato deverá comparecer ao local de prova portando documento de identificação com foto.
- 6.5. O Candidato que não comparecer no horário previamente agendado para a realização da produção de texto será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.
- 6.6. Os candidatos deverão permanecer de máscara desde a entrada no local, durante a prova e permanência no local.
- 6.7. A prova deverá ser realizada com caneta esferográfica azul ou preta. Provas escritas com lápis não serão corrigidas.
- 6.8. Objetos pessoais como caneta, lápis, etc não poderão ser compartilhados, devendo cada candidato levar seu material de prova.
- 6.9. Será disponibilizado álcool para higienização das mãos no local da prova.
- 6.10. Durante a realização da prova o candidato não poderá fazer uso de celular ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico. Caso o candidato traga consigo tais aparelhos, os mesmos deverão estar
Praça Carlos Chagas s/n – Telefax (32) 3258-1112/3258-1194- CEP: 36.155-000 - Coronel Pacheco - MG
CNPJ: 18.338.152/0001-64 – E-mail: administracao@coronelpacheco.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco
Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

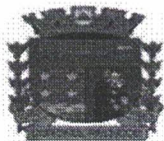
desligados e sob a mesa.

- 6.11. Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que não atingir a pontuação mínima de 5,00 (cinco) pontos na prova de redação.
- 6.12. Os candidatos para os cargos descritos neste item somente terão seus títulos avaliados se alcançarem pelo menos 5,00 (cinco) pontos na prova de redação
- 6.13. A classificação será processada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 002/2021, a qual poderá valer-se de apoio externo para a correção das provas. Para efeito de classificação, será utilizado como critério, em ordem decrescente, a nota obtida na redação.

7. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- 7.1. Os títulos apresentados pelos candidatos serão pontuados na forma abaixo:

TÍTULOS EXIGIDOS ESPECIFICAMENTE PARA OS CARGOS DO ESF			
CARGOS	TÍTULOS	PONTOS	TOTAL DE PONTOS
MÉDICO ESF	Curso de especialização em saúde da família com carga horária mínima de 740 horas com certificado emitido por entidade reconhecida pelo MEC	4,0	5,0
	Curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área da saúde com certificado emitido por entidade reconhecida pelo MEC e/ou fornecidos pelos órgãos que compõem o SUS com carga horária mínima de 80 horas	1,0	
ENFERMEIRO ESF e CIRURGIÃO DENTISTA ESF	Curso de especialização em saúde da família com carga horária mínima de 360 horas com certificado emitido por entidade reconhecida pelo MEC	4,0	5,0
	Curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área da saúde com certificado emitido por entidade reconhecida pelo MEC e/ou fornecidos pelos órgãos que compõem o SUS com carga horária mínima de 80 horas	1,0	
MÉDICO ESF, ENFERMEIRO ESF e CIRURGIÃO DENTISTA ESF	Especialização <i>latu sensu</i> concluída na área do cargo pretendido (mínimo de 360 horas), ou residência médica concluída na área do cargo pretendido	2,0	2,0
	Mestrado concluído na área do cargo pretendido	3,0	3,0
	Doutorado na área do cargo pretendido	4,0	4,0
	Efetivo exercício profissional no cargo pretendido, na área de saúde da família, comprovado através de certidões expedidas por entidades/ órgão públicos	1,0 ponto a cada 06 meses completos	6,0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ABS) ESF, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	Curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área da saúde com carga horária mínima de 80 horas	2,0	2,0
	Efetivo exercício profissional no cargo pretendido, na área de saúde da família, comprovado através de certidões expedidas por entidades/ órgão públicos	1,0 ponto a cada 06 meses completos	2,0



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

TÍTULOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CARGOS (Exceto cargos de ESF)			
ITEM	TITULO	PONTOS	TOTAL DE PONTOS
1	Efetivo exercício profissional no cargo pretendido, comprovado através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carnê de autônomo devidamente quitado.	0,5 ponto a cada 06 meses completos	3,0
2	Efetivo exercício profissional no cargo pretendido, na esfera pública, comprovado através de certidões expedidas por entidades/ órgão públicos	1,0 ponto a cada 06 meses completos	6,0
3	Especialização <i>latu sensu</i> concluída na área do cargo pretendido (mínimo de 360 horas), ou residência médica concluída na área do cargo pretendido	2,0	2,0
4	Mestrado concluído na área do cargo pretendido	3,0	3,0
5	Doutorado na área do cargo pretendido	4,0	4,0

- 7.2. Os Diplomas e/ou Certificados dos cursos deverão ser apresentados juntamente com o respectivo histórico.
- 7.3. O máximo de pontos possíveis para o quesito de títulos varia de acordo com o cargo pretendido, sendo 20,0 pontos para os cargos de Médico ESF, Enfermeiro ESF e Cirurgião Dentista ESF, 4,0 pontos para os cargos de Técnico de enfermagem ESF, Auxiliar de Saúde Bucal (ABS) ESF e Agente Comunitário de Saúde, e 18,0 pontos para os demais cargos.
- 7.4. A análise de admissibilidade acerca da aceitação ou não dos títulos mencionados, serão de competência exclusiva da Comissão nomeada para o Processo Seletivo através de Portaria nº 034 de 04 de março de 2021.
- 7.5. Para os candidatos a cargos em que é exigida prova de Redação, a pontuação por títulos será somada à nota da redação se igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos, conforme previsto no item 6.12 deste Edital.
- 7.6. Para efeito de classificação, será utilizado como critério, em ordem decrescente, a nota obtida na seleção.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. Na divulgação dos resultados preliminares, a listagem dos candidatos inscritos será em ordem decrescente de pontuação de acordo com o cargo pretendido.
- 8.2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação:
 - 8.2.1. Ao candidato que apresentar o maior número de pontos de efetivo exercício profissional;
 - 8.2.2. Permanecendo o empate, utilizar-se-á a idade como critério para desempate, sendo dada a preferência ao candidato mais idoso.
- 8.3. A listagem final de classificação dos candidatos aprovados será elaborada em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas etapas do Processo Seletivo Simplificado de acordo com o cargo pretendido.
- 8.4. O resultado parcial será divulgado por afixação no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco, bem como através do site www.coronelpacheco.mg.gov.br, no dia 19 de março de 2021
- 8.5. O resultado final será divulgado por afixação no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco, bem como através do site www.coronelpacheco.mg.gov.br, no dia 26 de março de 2021, após o prazo de interposição e análise de recursos.



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

9. DOS RECURSOS

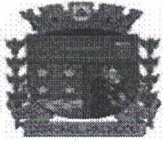
- 9.1. Após a divulgação do resultado parcial será aberto prazo para interposição de recurso, o qual deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco, em formulário próprio, disponível no Anexo II deste Edital, no período compreendido entre 08:00h e 12:00h do dia 22 de março de 2021.
- 9.2. O recurso deverá estar devidamente assinado pelo próprio candidato, contendo o número de inscrição, cargo pleiteado, fundamento do recurso e documentos que entender necessários.
- 9.3. Os recursos que não atenderem os requisitos acima especificados serão rejeitados liminarmente, sem apreciação de mérito.
- 9.4. As decisões relativas aos recursos oferecidos serão encaminhadas através do e-mail fornecido pelo candidato no requerimento de inscrição, no prazo de até 5 dias úteis após a interposição.

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado e classificado na forma do item 8 deste Edital será convocado, seguindo a ordem de classificação, para a posterior contratação e terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer prorrogação, para assinar o contrato temporário.
- 10.2. O não comparecimento em tempo hábil será interpretado como desistência do candidato em relação à contratação.
- 10.3. Os candidatos classificados fora do número de vagas definido no presente Edital comporão cadastro de reserva, para possíveis futuras convocações.
- 10.4. Independentemente de sua aprovação/classificação neste processo seletivo, não será contratado o candidato que tenha sido demitido por justa causa ou exonerado a bem do serviço público em vínculos empregatícios anteriores.
- 10.5. O Candidato aprovado, antes de ser contratado, deverá submeter-se a exame médico admissional, de caráter eliminatório, sendo que em tal documento médico deverá constar, inclusive, que o candidato possui condições de saúde de assumir o cargo de forma imediata. Se constatada a sua inaptidão, será eliminado do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 11.1. A chamada estabelecida neste Edital será processada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 002/2021.
- 11.2. Ao assinar o requerimento de inscrição, o candidato declara conhecer e aceitar as normas deste Edital, bem como da legislação pertinente em vigor.
- 11.3. A classificação não garante ao candidato o direito de contratação. Somente serão admitidos os servidores necessários para a vaga oferecida, sendo que, de acordo com a necessidade do Município, novas vagas poderão ser abertas, desde que caracterizada a excepcionalidade, podendo ocorrer a chamada durante o prazo de validade do presente processo, ou até a realização de concurso público, o que ocorrer primeiro.
- 11.4. Para a contratação, os classificados deverão apresentar a documentação exigida pelo Município.
- 11.5. O Município se reserva o direito de lotar o candidato nos serviços pertinentes às funções do seu cargo, de acordo com as conveniências e necessidades do serviço público municipal
- 11.6. O Poder Executivo Municipal poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a classificação e a contratação do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- 11.7. Os candidatos deverão manter atualizados os seus endereços, comunicando qualquer alteração, uma vez que, poderá ser utilizado o endereço para qualquer convocação.
- 11.8. Todas as publicações relativas a este certame, inclusive eventuais alterações, serão divulgadas por meio de afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco e publicação no site do município www.coronelpacheco.mg.gov.br.



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

11.9. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12(doze) meses a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o interesse da Administração.

11.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 002/2021, observada a legislação vigente.

12. CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	OCORRÊNCIA	LOCAL
05/03/2021	A partir das 13h	Publicação do Edital	Mural de Avisos Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco www.coronelpacheco.mg.gov.br
10/03/2021 a 11/03/2021	de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h	Inscrições	Formulário: www.coronelpacheco.mg.gov.br Entrega da inscrição/documentos Escola Municipal Professor Renato Eloy de Andrade Rua Oscar Vidal s/nº, Centro, Coronel Pacheco
12/03/2021	A partir das 16:00h	Divulgação de horário e lista de candidatos que farão a prova de redação	Mural de Avisos Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco www.coronelpacheco.mg.gov.br
14/03/2021	De 08:00h às 09:30h	Prova de Redação para os candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Agente de Prevenção e Combate a Endemias, Agente de Vigilância Sanitária nível técnico	Escola Municipal Professor Renato Eloy de Andrade, Rua Oscar Vidal s/nº, Centro, Coronel Pacheco
19/03/2021	A partir das 16:00h	Divulgação do Resultado Parcial	Mural de Avisos Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco www.coronelpacheco.mg.gov.br
22/03/2021	de 08:00h às 12:00h	Interposição de Recurso	Formulário: www.coronelpacheco.mg.gov.br Entrega do Formulário de Recurso: Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco Praça Carlos Chagas, s/nº, Coronel Pacheco
26/03/2021	A partir das 16:00h	Divulgação do Resultado Final	Mural de Avisos Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco www.coronelpacheco.mg.gov.br

REGISTRADA E AFIXADA

EM 05/03/2021

Coronel Pacheco, 05 de março de 2021

MARCOS AURÉLIO VALÉRIO VENÂNCIO
Prefeito Municipal